

EDITAL N.º 088/2015

RUI LEOPOLDO BEISE, Prefeito Municipal de Candelária, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, PRORROGA o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º003/2013, homologado pelo Edital n.º 035/2013, de 24 de dezembro de 2013, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 24 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.
16 de dezembro de 2015.

RUI LEOPOLDO BEISE
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
16 de dezembro de 2015.

Agente Administrativo Auxiliar